



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 069 de 05/10/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 05/10/2022

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Licença Para Trato de Interesses Particulares a Servidor Municipal.

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conforme Art.77 da Lei Municipal 012/97, alterado pelas Leis Complementares Nº 002, de 02 de julho de 2018 e 220, de 16 de junho de 2021, que refere sobre a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, para o servidor municipal **ELIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº417, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO